

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1998.

Aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich e João Adelmo Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Das Câmaras de Vereadores de: Arroio do Sal, Sapiranga, Porto Alegre e Campo Bom, a nominata dos membros das mesas diretoras, eleitas para o presente período legislativo. Do Gerente de Mercado da Caixa Econômica Federal, Senhor Plínio Graef, o ofício nº4661445/97, trazendo informações referentes a contrato celebrado entre o Município de Presidente Lucena e a Caixa Econômica Federal. Do professor Jorge A. Knorst, carta informando que muito lhe honra a preocupação do Legislativo, em especial do vereador Adelar H. Schmitt, pelas causas da Educação no Município e colocando-se a disposição para comparecer na Câmara para fazer os esclarecimentos referentes à dissolução do Conselho Municipal de Educação. Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.nº011/Gab/98, trazendo informações ao vereador Adelar H. Schmitt, em resposta às solicitações feitas através dos ofícios: Of.nº012/CMV/98 e Of.nº016/CMV/98; Of.nº012/Gab/98, apresentando informações à vereadora Rosiméri P. Weber, em resposta às solicitações feitas através dos ofícios: Of.nº009/CMV/98, Of.nº010/CMV/98 e Of.nº011/CMV/98; Of.nº015/Gab/98, encaminhando Projeto de Lei que aprova o Calendário de Eventos do Município para o exercício de 1998, e dá outras providências; Of.nº016/Gab/98, encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 - Lei Municipal Nº185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 - Lei Municipal Nº192, de 18 de setembro de 1997 e o projeto que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR -, do Município de Novo Hamburgo-RS, e dá outras providências; Também sendo solicitado nesse, a inclusão dos projetos na pauta de votações da presente sessão; Of.nº017/Gab/98, encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre incentivos fiscais para instalação de indústrias no Município, estabelece critérios para a sua concessão, e dá outras providências; Of.nº018/CMV/98, encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo ao convênio assinado com a Associação Congregação de Santa Catarina - Nº 003/98; Sendo ainda, solicitado nesse, a inclusão do projeto na pauta de votações da presente sessão; Após a leitura da correspondência, colocou, o Presidente da Mesa Diretora, em votação a solicitação de inclusão dos projetos mencionados no Of.nº016/CMV/98, na pauta de votações da presente sessão. Comentando ainda, que somente no dia anterior, o Executivo tomara conhecimento do valor com o qual deveria contribuir para manutenção do Posto Médico Legal. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que durante todo ano de mil novecentos e noventa e sete não existira esse convênio, e por quê só agora o Executivo estava remetendo esse projeto e solicitando urgência na sua apreciação. Disse ainda, que o Executivo estava se acostumando mal, nessa questão da apreciação com urgência, e que só estava a favor da inclusão na pauta dessa sessão por ser uma necessidade, caso contrário não estaria de acordo. Auferido o resultado da votação, constatou-se que por unanimidade, os edis foram favoráveis à inclusão. Após, o Presidente colocou em votação o pedido de inclusão na pauta de votações do projeto encaminhado através do Of.nº018/Gab/98. Expôs o Presidente da Mesa Diretora que os serviços constantes no termo aditivo não foram incluídos no convênio

firmado a poucos dias com o Hospital São José de Ivoti. E que, a população lucenense estava se dirigindo ao referido estabelecimento à procura desses serviços e sendo obrigados a pagá-los por não integrarem o convênio, enquanto que no Hospital Geral os mesmos eram gratuitos. Auferido o resultado da votação, observou-se que todos os edis foram favoráveis à apreciação do projeto nesta sessão. Em seguida, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde o indicador de relator, vereador Ricardo Trierweiler nomeou os seguintes relatores para os projetos: Projeto de Lei N°004/98, que aprova o calendário de eventos do Município para o exercício de 1998, e dá outras providências - relator, vereador João A. Welter; Projeto de Lei N°005/98, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 - Lei Municipal N°185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 - Lei Municipal N°192, de 18 de setembro de 1997 - ficando com esse, para dar parecer, o vereador Ricardo Trierweiler; Projeto de Lei N°006/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, do Município de Novo Hamburgo-RS, e dá outras providências - também ficando com esse como relator, o vereador Ricardo Trierweiler; Projeto de Lei N°007/98, que dispõe sobre incentivos para instalação de indústrias no Município, estabelece critérios para a sua concessão, e dá outras providências - relator, vereador Adelar H. Schmitt; Projeto de Lei N°008/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Convênio assinado com a Associação Congregação de Santa Catarina - N°003/98 - relator, vereador Paulo Froehlich; Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, passando-se à votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei N°001/98, que institui o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural para o exercício de 1998, e dá outras providências. Explicou a relatora, vereadora Maria Beatriz W. Enzweiler, que o programa fora elaborado com base nos serviços prestados no ano passado. E, por isso não constava no Projeto o serviço com o trator de esteira, visto não ter sido utilizado. Mas, complementou dizendo, que caso fosse requisitado esse serviço durante o presente ano seria aberto crédito especial para contratar o mesmo. Perguntou ainda, se alguém teria dúvida sobre o Projeto, mas como ninguém se manifestou, apresentou seu parecer, o qual foi favorável. Em votação o Projeto, foi esse aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação; Projeto de Lei N°002/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS, e dá outras providências. Expôs o relator, vereador Romeo Vogel, que não teria nada a acrescentar, e em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que certamente o Projeto estava sendo votado à toa, pois sabia-se que provavelmente esse asfaltamento de Presidente Lucena à São José do Hortêncio não mais aconteceria, uma vez que o Estado optara por fazer a ligação asfáltica de São José do Hortêncio à São Sebastião do Caí. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que mesmo havendo a possibilidade do mesmo não acontecer, seria necessário que o Projeto estivesse aprovado, para que, se o DAER quisesse começar as obras já estivesse tudo pronto. E que seria necessário continuar lutando para conseguir alcançar a melhoria. Falou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, que deveria ter ocorrido empenho por parte da Administração Municipal, antes da definição do asfaltamento para São Sebastião do Caí. Comentou também o vereador João A. Welter, que a seu ver agora seria tarde, e em vão lutar para conseguir essa melhoria. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação; Projeto de Lei n°003/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Expôs a vereadora Marli P. S. Krummenauer que a seu ver o Projeto era claro, e perguntou se alguém teria dúvida. Manifestando-se o vereador Paulo Froehlich, perguntou esse, quais os custos que esse convênio teria para a Prefeitura. Respondeu a relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer, que a Prefeitura somente pagaria o almoço dos funcionários e o combustível gasto no transporte desses. Indagou a vereadora Rosiméri P. Weber, se não havia valor estipulado de quanto representariam esses gastos. Sendo que a relatora não soube informar o mesmo. Também no instante, pediu o vereador Adelar H. Schmitt, esclarecimentos referentes ao conteúdo constante da alínea “e” da Cláusula 1(um) do convênio,

dizendo que gostaria de ter uma definição do mesmo antes do Projeto ser votado. Como a relatora não sabia das informações para fazer os devidos esclarecimentos, sugeriu o Presidente da Mesa Diretora, que o Projeto fosse votado nessa sessão e a vereadora Marli P. S. Krummenauer obtivesse os dados até a próxima. Falou então o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, não seria possível votar algo sem saber do que se tratava e sugeriu que a vereadora Marli P. S. Krummenauer se informasse e que o Projeto fosse votado somente na próxima sessão. Fato esse teve o apoio imediato do vereador João A. Welter. Falou no momento, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que convênio idêntico, já existira em anos anteriores e que a Prefeitura somente precisaria pagar o lanche e o combustível. Falou o Presidente da Mesa Diretora, que em anos anteriores a Prefeitura também fizera o transporte dos funcionários do Cartório no dia das eleições. Comentou o vereador João A. Welter que o Projeto não teria tanta pressa e que poderia-se esperar até a próxima sessão. Expôs então, o vereador José Führ, Presidente da Mesa Diretora, que a relatora poderia obter as informações necessárias e que o Projeto seria somente incluído na pauta da próxima reunião. Projeto de Lei N°005/98, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 - Lei Municipal N°185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 - Lei Municipal N°192, de 18 de setembro de 1997. Pediu o relator, vereador Ricardo Trierweiler, à Mesa Diretora a leitura desse Projeto e também do Projeto de Lei N°006/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, do Município de Novo Hamburgo-RS, e dá outras providências, do qual também sendo relator. Solicitou então, o Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura dos Projetos. Após pediu o Presidente ao relator, vereador Ricardo Trierweiler que se manifestasse sobre o Projeto de Lei n°005/98. Expôs então, o relator, que não teria nada a apresentar e perguntou se alguém teria dúvida. Como ninguém se manifestou, se pronunciou favorável ao Projeto. Em votação esse, foi aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Em seguida pediu o Presidente ao relator que apresentasse seu parecer sobre o Projeto de Lei n°006/98. Sendo que se manifestou favorável ao Projeto. Passando-se à votação desse, foi também aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei n°008/98, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo ao convênio assinado com a associação Congregação de Santa Catarina - N°003/98. Solicitou o relator, vereador Paulo Froehlich, à Mesa Diretora a leitura do Projeto, sendo que a Secretária procedeu o mesmo. Em seguida, expôs o vereador Paulo Froehlich, que o Projeto a seu ver era claro e que não teria nada a acrescentar, manifestando-se favorável à esse. Comentou, o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver a utilização dos materiais e serviços apresentados no Projeto, deveriam ter sido incluídos no convênio firmado, pois todos que fossem procurar o atendimento médico no hospital, usariam algum desses itens apresentados, fazendo com que o custo se tornasse alto. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que por isso destacara a importância dos municípios procurarem o Hospital Geral, pois nesse todos esses serviços seriam gratuitos. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o mesmo deveria ter sido negociado e incluído no convênio com o Hospital São José. E a seu ver, expôs, o hospital, por último citado tirara proveito do fato. Pediu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, no instante, aos colegas vereadores que ajudassem a conscientizar a população, no sentido de buscarem atendimento médico no Posto de Saúde e no Hospital Geral evitando consultar no Hospital São José. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt que achava ser falta de negociação a não inclusão dos serviços apresentados, no convênio. Opinião essa, que foi reforçada pelo vereador João A. Welter. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que na reunião com as Irmãs que administram o Hospital São José, fora conversado que prestariam também esses serviços mencionados, mas que as mesmas acabaram achando que o Município continuaria mantendo convênio com o plantão 24(vinte e quatro) horas de Ivoti, e por isso não estavam prestando os serviços apresentados no Projeto. Encaminhando as pessoas para esse citado plantão, só que o Município havia rompido com esse, por ter sido mais caro. Observou então, o vereador Adelar H. Schmitt, que nessa troca de convênio médico, a única coisa que

havia mudado eram as internações. Pois, disse, com o preço de R\$50,00(cinquenta reais) por consulta, mais os valores dos serviços que seriam pagos, chegaria-se quase aos R\$100,00(cem reais) por consulta, exigidos no Plantão 24(vinte e quatro) horas. O que significaria, que o valor de R\$1.920,00(um mil novecentos e vinte reais) seria para pagar as internações. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a pressão da comunidade têm sido muita, no sentido de que o Município também assuma os custos desses serviços. Destacou no momento o Presidente da Mesa Diretora, que os valores justificavam mais ainda sua insistência na consulta junto ao Hospital Geral. Comentou que munícipe, no fim-de-semana passado, ao envolver-se em acidente fora conduzido ao hospital citado, onde fora bem atendido e que não tivera que pagar nada. Observou o vereador João A. Welter, que havia serviços caríssimos apresentados nesse anexo, que chegavam ao valor de R\$200,00(duzentos reais), como era o caso da Postectomia. Falou então, a vereadora Maria B. W. Enzweiler que nesse caso seria pequena cirurgia onde envolveria a utilização do “bloco”. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, a Secretária da Saúde deveria ter negociado a realização dos serviços deste termo aditivo para que também tivessem feito parte do convênio sem alteração do valor do mesmo. Pois se em anos anteriores, todos os serviços estiveram incluídos num convênio de valor acessível, não sabia por que isso também não acontecera no presente. Dando seqüência, o Presidente, colocou o Projeto em votação. Auferido o resultado, constatou-se, que o mesmo foi aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, colocou o Presidente da Mesa Diretora, em votação, a solicitação do Poder Executivo, de ser concedida a palavra ao servidor Evandro Kunz, para fazer esclarecimentos sobre as horas extras dos funcionários da Administração Municipal. Foi feita, essa solicitação através do Of.nº012/Gab/98, que também apresentava respostas às solicitações da vereadora Rosiméri P. Weber. Sendo aceita por unanimidade a solicitação de manifestação do referido servidor. Sendo-lhe concedida a palavra, fez esse, leitura do número de horas extras de cada funcionário, durante o ano que passara. Explicando ainda, que no relatório encaminhado à Câmara, constavam o número de horas extras com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), com 50%(cinquenta por cento) adicional noturno, com 100%(cem por cento) e com 100%(cem por cento) adicional noturno. Expôs, ainda, caso quisessem os vereadores, haveria a possibilidade de fornecer cópia do relatório à todos. Sendo solicitado pelo Presidente da Mesa Diretora, o fornecimento das cópias. Agradeceu ainda ao servidor Evandro Kunz, pela explanação. Perguntou em seguida o Presidente da Mesa Diretora, se algum dos vereadores teria pedido a fazer. Manifestando-se o vereador Paulo Froehlich, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo solicitando a roçada da vegetação existente nas laterais da Rua do Balneário. Também o vereador João A. Welter, aproveitou o instante, para comentar que ano passado o Executivo informara que no presente, seriam concluídas as obras do campo de futebol sete da localidade de Linha Nova Baixa, só que o mês de janeiro estava findando e nada tendo mudado. Considerando o mesmo, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando definitivamente, a conclusão da obra. Comentou ainda, que as estradas da localidade de Linha Nova Baixa estavam em más condições de tráfego, mas sabia que a motoniveladora estava estragada, e por isso esperaria pelo conserto dessa para reivindicar melhorias. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que falara no dia anterior com o Diretor de Obras e que esse lhe dissera que no presente dia, ou no seguinte, a máquina deveria estar de volta ao trabalho. Observou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que se a motoniveladora estava estragada, ao menos poderia ser roçada a vegetação existente nas laterais das ruas, e solicitou o envio de correspondência ao Poder Executivo reivindicando providências nesse sentido. A vereadora Rosiméri P. Weber, comentou na oportunidade que o Executivo, não lhe forneceu cópia da nota fiscal do conserto do veículo Santana, somente tendo informado que fora o seguro quem pagara esse. Mas, que não era isso que queria saber, e portanto, solicitou novamente o envio de correspondência ao Poder Executivo, reivindicando cópia da referida nota fiscal e cópia do registro da ocorrência policial. Disse que, independente de quem pagara o conserto, deveria existir nota fiscal. Ainda, a vereadora Rosiméri P. Weber, pediu o envio de

correspondência à Secretária da Educação, Senhora Maria Liria Petry, convidando-a a participar da próxima sessão, para fazer explanação sobre o projeto de lei nº314(número trezentos e quatorze), que institui programa de desenvolvimento e manutenção do ensino público. Também o vereador Adelar H. Schmitt, solicitou o envio de correspondência à Secretária da Educação, perguntando, se os alunos que concluíram o primeiro grau na Escola Guilherme Exner, podem ficar tranqüilos quanto à inscrição no 2º(segundo) grau na Escola Mathias Schütz. Ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, pediu o envio de correspondência à Secretária da Saúde, Senhora Vera Lúcia dos Santos Santos, solicitando cópia das normas que regem no Posto de Saúde e informações referentes ao termo aditivo, objeto do projeto de lei encaminhado à Câmara. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, no instante, que em comentário feito no jornal O Diário da semana anterior, cidadão Estanciense incentivara a comercialização de produtos, o comércio e a instalação de indústrias no Município, considerando os asfaltamentos das principais vias. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que gostaria de fazer um agradecimento ao Senhor Astor Stoffel, autor do publicado. Só que, os asfaltos a que o cidadão se referira, certamente seria somente o asfalto, pois o segundo asfalto ficara a ver navios, devido a falta de agilidade e competência do Prefeito e o não reconhecimento do Governo do Estado do PMDB que cedera às pressões dos Deputados que apoiaram o Prefeito de São Sebastião do Caí. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt que o asfalto existente foi obra do ex-prefeito e ex-governador que se empenharam na construção do mesmo. Expôs na oportunidade, o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, que na sessão em que o Diretor da Escola Mathias Schütz, Senhor Paulo Frota, fizera explanação, não se lembrara de perguntar-lhe sobre a promessa feita durante a campanha para a Direção, inclusive publicada em jornal, de não deixar os alunos dos Municípios de Presidente Lucena e São José do Hortêncio sem vaga, caso conseguisse se eleger. Sugeriu o vereador Adelar H. Schmitt, ao Presidente da Mesa, que enviasse correspondência ao referido Diretor solicitando esclarecimentos. Tendo sido essa a decisão do Presidente, que solicitou o envio de correspondência nesse sentido ao mencionado Diretor. Por último, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, à Presidência da Mesa Diretora, se essa faria convite ao ex-presidente do Conselho Municipal de Educação, a fim de que pudesse explicar o afastamento de todos os componentes, atendendo à solicitação que outrora fizera. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Adelar H. Schmitt, que esse poderia convidá-lo, já que fora sua a iniciativa. Solicitando então o vereador Adelar H. Schmitt, o envio de correspondência ao professor Jorge A. Knorst, ex-presidente do Conselho, à comparecer na Câmara quando da realização da próxima sessão para fazer os devidos esclarecimentos. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 27(vinte e sete) de janeiro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

---

SECRETÁRIA

---

PRESIDENTE